



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 25/2013

São Luís, 16 de agosto de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Diretor de Secretaria
- Rackel Rocha de Oliveira - Diretora Adjunta de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Atos dos Relatores	5

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****Ato nº. 48, de 12 de agosto de 2013.**

Exoneração no Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e

RESOLVE:

Art. 1.º **Exonerar**, nos termos do art. 42, I, da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, **Fernanda Martins Dantas**, matrícula 10694, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, a considerar a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2.º Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.
São Luís, MA, 12 de agosto de 2013.

CONSELHEIRO YÊDO FLAMARION LOBÃO

Presidente, em exercício

Portaria Nº 1011, de 13 de agosto de 2013.

Suspender a concessão de licença gestante de servidor.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

Considerando a concessão de licença gestante nos termos da Portaria Nº 759/2013/TCE/MA,

Resolve:

Art. 1º **Suspender** a licença gestante da Sra. **Fernanda Martins Dantas**, matrícula 10694, concedida pela Portaria Nº 759/2013-TCE/MA, devido a exoneração no cargo comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, nos termos do Ato Nº 48/2013.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 13 de agosto de 2013.

CONSELHEIRO YÊDO FLAMARION LOBÃO

Presidente em exercício

Ato nº. 49, de 12 de agosto de 2013.

Nomeação no Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005 e

RESOLVE:

Art. 1.º **Nomear**, de acordo com a Lei nº 7.994 de 22 de outubro de 2003, **Renan Pinheiro Passos**, matrícula 12641, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, a considerar a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2.º Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.
São Luís, MA, 12 de agosto de 2013.

CONSELHEIRO YÊDO FLAMARION LOBÃO

Presidente, em exercício.

Portaria Nº. 1019, de 15 de agosto de 2013.

Relotação de servidor do TCE.

O Diretor de Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 039, de 17 de janeiro de 2000,

Resolve:

Art. 1.º **Relotar** o servidor **Silvan Melo de Mesquita**, matrícula 8078, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, da COLIC, na UTCGE/NUPEC-2, a considerar a partir de 1.º de setembro de 2013, conforme Memorando nº 099/2013/COLIC.

Art. 2.º Revogar a Portaria nº. 301/2008/TCE.

Art. 3.º Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

São Luís, 15 de agosto de 2013.

AMBRÓSIO GUIMARÃES NETO

Diretor de Secretaria

Portaria Nº. 1020, de 15 de agosto de 2013.

Relotação de servidor do TCE.

O Diretor de Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 039, de 17 de janeiro de 2000,

Resolve:

Art. 1º **Relatar** o servidor **Iuri Santos Sousa**, matrícula 10538, Auditor Estadual Controle Estadual deste Tribunal, da **UTCGE/NUPEC-2**, na **COLIC**, a considerar de 1.º de setembro de 2013, conforme Memorando nº 099/2013/COLICTCE.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 1501/2007/TCE.

Art. 3º Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

São Luís, 15 de agosto de 2013.

AMBRÓSIO GUIMARÃES NETO
Diretor de Secretaria

Portaria Nº. 1009, de 13 de agosto de 2013.

Concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O gestor da unidade executiva de recursos humanos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 09, de 10 de janeiro de 2011,

Resolve:

Art. 1º **Conceder**, nos termos do Processo nº **7274/2013/TCE/MA**, baseado no Laudo Médico do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE, ao servidor **Igor Nascimento**, matrícula 11387, Auditor Estadual de Controle Externo, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 90 (noventa) dias, no período de **10/06/2013 a 07/09/2013**.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 13 de agosto de 2013.

REGIVÂNIA ALVES BATISTA
Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos

Portaria Nº 1010, de 12 de agosto de 2013.

Revogar adicional por serviço extraordinário.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** o adicional por serviço extraordinário concedido à servidora **Fernanda Martins Dantas**, matrícula 10694, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Revogue-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

São Luís, 12 de agosto de 2013.

CONSELHEIRO YÊDO FLAMARION LOBÃO

Presidente em exercício

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº: 8352/2011

Natureza: Requerimento

Exercício: 2010

Entidade: Prefeitura Municipal de Pinheiro

Responsável: Fabrício Mendes Lobato – Procurador Geral do Município de Pinheiro (OAB/MA nº 6.706)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 8352/2011, referente à Representação em desfavor do Município de Pinheiro, exercício financeiro de 2010.

E ainda, comunico o deferimento do pedido de prorrogação de prazo, por mais trinta dias, até 10/9/2013, para apresentar alegações de defesa em resposta ao Ofício nº 106/2013-GAOG.

Em 15 de agosto de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Ref.: Proc. N.º 8756/2013

Nat.: Requerimento Vistas e Cópias

DESPACHO GAB ACFE

Autorizo as vista e cópias ao solicitante ou o seu bastante procurador devidamente habilitado nos autos, referente a balancete geral da Prefeitura Municipal de Bacuri, exercício 2012. Informamos que às custas de tal procedimento correrá às expensas do interessado, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa N.º 001/2000-TCE. Encaminha-se a CODAR/ARQUIVO para atender e ao final arquivar o presente processo.

Em 18 /08/2013

Álvaro César de França Ferreira

Conselheiro Relator

Processo	9210/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de cópia de processo (Processo nº 1487/2012-TCE)
Entidade	Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís (IPAM)
Requerente	Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela – Presidente

DESPACHO GAB ABCB N.º 035/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão à Senhora Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís (IPAM) ou a seus procuradores, devidamente habilitados, de cópia integral do Processo nº 1487/2012-TCE, referente à aposentadoria de Raimunda Vieira de Almeida, servidora pública municipal lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, em atendimento ao Ofício nº 1237/13/Gab./PRES/IPAM, de 07/08/2013.

São Luís/MA, 14 de agosto de 2012.

Conselheiro Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

Processo	9308/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de vista e cópias
Exercício	2012
Entidade	Prefeitura de Governador Edson Lobão
Requerente	Lourencio Silva de Moraes – ex-Prefeito

DESPACHO GAB ABCB N.º 036/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Lourencio Silva de Moraes, ex-Prefeito de Governador Edson Lobão, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo nº 5917/2013, referente à Representação formulada pela Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) em desfavor da Prefeitura de Governador Edson Lobão, no exercício financeiro de 2012, em atendimento ao Requerimento de 15/08/2013.

São Luís/MA, 15 de agosto de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

Processo nº 9216/2013

Entidade: Prefeitura Municipal de São João Batista

Requerente: Sr. Eduardo Henrique Tavares Dominici- Prefeito

Procurador: Sr. Romualdo Silva Marquinho – OAB/MA nº 9.166

Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 3766/2006

DESPACHO Nº 743/2013 GAB MNN

Com fundamento no art. 279, *caput*, do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3766/2006, relativo à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São João Batista, exercício financeiro de 2005;

Encaminhe-se o processo à CODAR/Arquivo para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;

Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 15 de agosto de 2013.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

Natureza: Sem natureza definida
Assunto: Solicitação de vistas e cópias
Requerente: Walter de Sousa Barros
Entidade: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Defiro, com fundamento no art. 1º, I, da Instrução Normativa nº. 1/2000-TCE/MA e na Instrução Normativa nº 28/2012, a concessão de vistas e cópia do processo em epígrafe, de sua responsabilidade.

Destarte, a retiradas das cópias (digitais ou impressas) por terceiros, está sujeita a apresentação e juntada de procuração ad judícia ou com firma reconhecida, nos termos da lei.

Atenciosamente,

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator